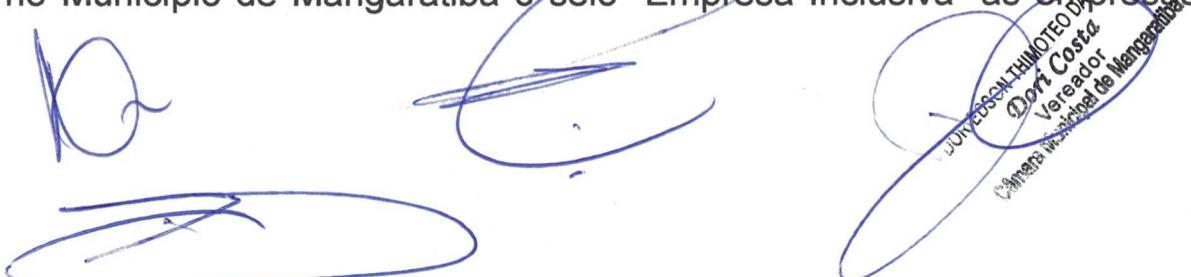




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ata da 24ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período do ano de 2024, realizada no dia **22 de maio de 2024**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Prof. Renato Fifiu) – Presidente, **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago) – Vice-Presidente, **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té) – 1º Secretário, **DORIEDSON THIMOTEU DA COSTA** (Dori Costa) – 2º Secretário, **ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL** (Alessandro Portugal), **ARISTIDES ÂNGELO BARCELOS NETO** (Aristides Barcelos), **DAVI DOS SANTOS FARIAS** (Dr. Davi), **EMILSON DOS SANTOS COELHO** (Emilson da Farmácia), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí) E **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** (Rômulo Carcará). Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao 1º Secretário a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Foi justificada a ausência dos Senhores Vereadores Hugo Dourado Graçano (Hugo Graçano) e Wladimir da Conceição Pereira (Wlad da Pesca). Em seguida, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, realizada no dia **20/05/2024**. Após a leitura, a ata foi colocada em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. Foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento dos 02 policiais militares do Batalhão de Policiamento em Vias Expressas (BPVE) Bruno Paulo da Silva e Bruno William Batista de Souza Ribeiro, mortos durante perseguição policial. Foi registrada a presença do Sr. Clerton de Castro e Silva, pai do Governador do Estado do Rio de Janeiro. O Sr. Vereador Dori Costa fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Salmo 127:1. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Ofício nº415/2024 de autoria da Secretaria Municipal de Saúde** que encaminha o balancete contábil do mês de abril de 2024 do Fundo Municipal de Saúde; **Parecer nº13/2024 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente e Parecer nº05/2024 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis ao Projeto de Lei nº98/2023 de autoria do Sr. Vereador Aristides Barcelos** que “Cria a “Semana municipal de combate e prevenção ao câncer de pele”, no município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Parecer nº01/2024 da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência favorável ao Projeto de Lei nº61/2023 de autoria do Sr. Vereador Aristides Barcelos** que “Dispõe sobre a assistência especial a ser fornecida à parturientes cujos filhos recém-nascidos seja pessoas com deficiência”; **Parecer nº02/2024 da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência favorável ao Projeto de Lei nº64/2023 de autoria do Sr. Vereador Aristides Barcelos** que “Institui no Município de Mangaratiba o selo “Empresa Inclusiva” às empresas


Júlio César Thimoteo da Costa
Dori Costa
Vereador
Câmara Municipal de Mangaratiba



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

que empreguem pessoas com necessidades especiais e dá outras providências”; Parecer nº03/2024 da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência favorável ao Projeto de Lei nº82/2023 de autoria do Sr. Vereador Aristides Barcelos que “Dispõe sobre a criação do Programa de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e dá outras providências”. Foi aprovado o pedido do retorno dos Pareceres favoráveis aos Projetos de Lei nºs61, 64, 82 e 98/2023 para a Ordem do Dia. Continuando, Indicação nº336/2024 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago; Indicações nºs337 e 338/2024 de autoria do Sr. Vereador Juninho de Jacareí; Indicações nºs339 e 340/2024 de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal; Indicações nºs341 e 342/2024 de autoria do Sr. Vereador Josué Té; Indicações nºs343 e 344/2024 de autoria do Sr. Vereador João Felippe; Indicações nºs345 e 346/2024 de autoria do Sr. Vereador Dori Costa; Indicações nºs347 e 348/2024 de autoria do Sr. Vereador Aristides Barcelos; Indicação nº349/2024 de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará; Indicações nºs350 e 351/2024 de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia; **Moção de Aplausos** a Sra. Sônia Gonçalves de Oliveira de autoria do Sr. Vereador Dori Costa; **Moções de Agradecimento** ao Sr. Richard Amario Brito, a Dra. Rosineri de Souza e Silva e ao Dr. Gilson José de Souza Sá de autoria do Sr. Vereador Dr. Davi; **Moções de Congratulações** ao Sr. João Carlos Corrêa Firmino e sua equipe do Departamento de Artes da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, ao Sr. Sérgio Gomes Pimenta de Souza, ao Sr. Clerton de Castro e Silva e ao Policial Rodoviário Federal - PRF Sr. Anderson Sanshiro Caetano Okasaki de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago; **Moções de Aplausos** ao Sr. Igor de Almeida de Carvalho e a Equipe do Comando de Policiamento Rodoviário - CPRv de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará; **Moções de Aplausos** a Sra. Claudia Teixeira de Souza e a Sra. Yasmin Ribeiro Machado de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal. Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se a chamada dos Vereadores inscritos no TEMA LIVRE, que foram: **Dr. Davi, Rômulo Carcará, Alessandro Portugal, Nilton Santiago, Dori Costa, Emilson da Farmácia, Juninho de Jacareí e Prof. Renato Fifiu**. Em seu tema livre, o Sr. Vereador Dr. Davi entregou Moção aos Senhores Gilson José de Souza Sá, Richard Amario Brito e Rosineri de Souza e Silva. O Sr. Vereador Rômulo Carcará entregou Moção a Equipe do CPRv. O Sr. Vereador Alessandro Portugal entregou Moção as Senhoras Claudia Teixeira de Souza e Yasmin Ribeiro Machado. O Sr. Vereador Nilton Santiago entregou Moção aos Senhores Sérgio Gomes Pimenta de Souza, Clerton de Castro e Silva, Anderson Sanshiro Caetano Okasaki e João Carlos Corrêa Firmino e sua equipe. O Sr. Vereador Dori Costa entregou Moção a Sra. Sônia Gonçalves de Oliveira. O Sr. Presidente disse que iria suspender a Ordem do Dia, devido ao horário regimental, mas logo

ALESSANDRO PORTUGAL
Dori Costa
Vereador
Câmara Municipal de Mangaratiba



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

depois resolveu prorrogar a sessão por mais 30 minutos. Informou que nas próximas sessões o tempo do uso do tema livre será de 15 minutos, conforme artigo regimental, entretanto, poderia conceder mais 05 minutos como tolerância. Lembrou aos Edis que são duas proposições por sessão, referindo-se à quantidade de proposições que cada Vereador pode apresentar na sessão, como duas moções, duas indicações, etc. Solicitou a colaboração dos Vereadores para que o Regimento Interno desta Casa Legislativa seja respeitado. O Sr. Vereador Juninho de Jacareí após seu tema livre, solicitou autorização para deixar o Plenário, o que foi autorizado. Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, passou-se à **ORDEM DO DIA**, ocasião em que o Sr. Presidente informou que seria feita a votação em bloco, com a anuência do Plenário, das seguintes proposições: **Votação em bloco: Ofício nº415/2024 de autoria da Secretaria Municipal de Saúde** que encaminha o balancete contábil do mês de abril de 2024 do Fundo Municipal de Saúde, **Parecer nº13/2024 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente e Parecer nº05/2024 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis ao Projeto de Lei nº98/2023 de autoria do Sr. Vereador Aristides Barcelos** que "Cria a "Semana municipal de combate e prevenção ao câncer de pele", no município de Mangaratiba e dá outras providências", **Parecer nº01/2024 da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência favorável ao Projeto de Lei nº61/2023 de autoria do Sr. Vereador Aristides Barcelos** que "Dispõe sobre a assistência especial a ser fornecida à parturientes cujos filhos recém-nascidos seja pessoas com deficiência", **Parecer nº02/2024 da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência favorável ao Projeto de Lei nº64/2023 de autoria do Sr. Vereador Aristides Barcelos** que "Institui no Município de Mangaratiba o selo "Empresa Inclusiva" às empresas que empreguem pessoas com necessidades especiais e dá outras providências" e **Parecer nº03/2024 da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência favorável ao Projeto de Lei nº82/2023 de autoria do Sr. Vereador Aristides Barcelos** que "Dispõe sobre a criação do Programa de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e dá outras providências". Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovadas por unanimidade as proposições em bloco; 2ª votação dos Projetos de Lei em bloco: Projeto de Lei nº50/2023 de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia** que "Inclui no Calendário de Eventos do Município de Mangaratiba o Desafio Kayak Fishing Brasil em Itacuruçá e dá outras providências", **Projeto de Lei nº63/2023 de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia** que "Propõe a instalação de boias de flutuação para demarcar área segura para banhistas nas praias de Mangaratiba" e **Projeto de**

10

11

12

JCAEUSON THMOTEO DA COSTA
Davi Costa
Vereador
Câmara Municipal de Mangaratiba



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Lei nº90/2023 de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia que “Sugere a criação do Parque Arqueológico e Ambiental do Sahy como fortalecimento de Mangaratiba como a Capital Estadual do Turismo de Natureza”. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados em bloco por unanimidade em 2ª votação;** Votação em bloco: Parecer nº46/2024 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº12/2024 de autoria do Sr. Vereador Josué Té que “Estabelece diretrizes para a implantação da Unidade Básica de Saúde do Animal (UBSA) e dá outras providências” e Parecer nº51/2024 da Comissão de Constituição e Justiça com Emenda Modificativa nº04/2024 favorável ao Projeto de Lei nº16/2024 de autoria do Sr. Vereador Josué Té que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a fazer transferência voluntária de recursos financeiros para as Igrejas Evangélicas e dá outras providências”. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres em bloco.** Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal, pois o Sr. Vereador Alessandro Portugal declinou sua explicação pessoal, o Sr. Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 27 de maio do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, 1º Secretário, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 22 DE MAIO DE 2024.**

DORIEDSON THIMÓTEO DA COSTA
Dori Costa
Vereador
Câmara Municipal de Mangaratiba